

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **01/12/2021**, do contrato em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

Secretário Municipal de Educação

Construtora Globogeo Ltda

**EMERSON MELO PIMENTEL**

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:4AD72361**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200055 – TP Nº 014/2019, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Melo Pimentel**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 014/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **15 de janeiro de 2021** fica prorrogado por 105 (cento e cinco) dias, ou seja, até **30 de abril de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200055.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)

vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2021.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

Fundo Municipal de Educação

Contratante

Construtora Globogeo LTDA

**EMERSON MELO PIMENTEL**

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:4EB33F66**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20210048. Origem: Dispensa de Licitação Nº 006/2021-DL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Log Comercio de Gases Derivados do AR LTDA. Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) recarga de oxigênio medicinal de 10m³ para atender os pacientes contaminados pelo corona-vírus (COVID-19) internados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Itaituba. Valor total: R\$ 600.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 24 de Março de 2021 a 24 de Junho de 2021. Data da Assinatura: 24 de Março de 2021.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:8256B26F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2021**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2021, LEUZIMAR ALVES DO NASCIMENTO**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – Zona Urbana**, Código: ASSS, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2013, onde teve a 7ª colocação.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 29 de março de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.